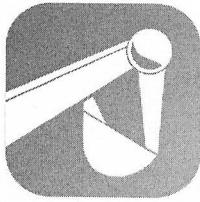




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N° 15/2025

DATA: 11/02/2025

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Instituições de Ensino Municipal de Novo Hamburgo ofertar nas aulas, ao menos, em um planejamento coletivo anual, assim como em reuniões ampliadas da Comunidade Escolar o assunto da violência contra a mulher, e dá outras providências.

AUTOR: Vereadora Professora Luciana Martins

RELATÓRIO

A Vereadora Professora Luciana Martins apresentou à Câmara Municipal, em 11 de Fevereiro de 2025, o Projeto de Lei nº 15/2025, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da Instituições de Ensino Municipal de Novo Hamburgo ofertar nas aulas, ao menos, em um planejamento coletivo anual, assim como em reuniões ampliadas da Comunidade Escolar o assunto da violência contra a mulher, e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 12 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 4/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição podendo o presente ter prosseguimento dentro do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 15/2025.

Giovani Caju Reis
Vereador Giovani Caju
Relator



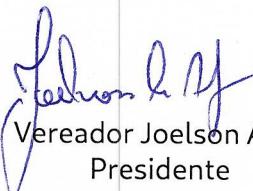
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão, acompanha o voto do Eminente Relator, que passa constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 24 de março de 2025.


Vereador Joelson Araújo
Presidente


Vereador Ito Luciano
Secretário